

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3533/22 de 23 de Agosto de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1697/22 de 22 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

(018) 3.3.90.39.00.00.00.2.006 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

**11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS**

**11.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

(324) 3.3.90.39.00.00.00.2.055 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS**

**16.02 - TURISMO E EVENTOS**

(492) 3.3.90.39.00.00.00.2.067 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

**Total Suplementação: 336.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 336.000,00

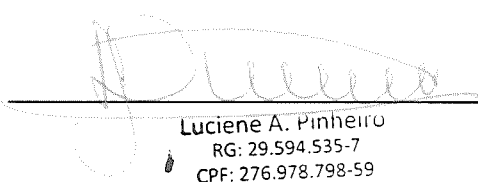
**Total Anulação: 336.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 23 de Agosto de 2022**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora de Gabinete do Prefeito